



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



EDITAL DE LEILÃO Nº 001-2023

O Município de Cocos, Estado da Bahia, através do Processo Administrativo nº 261-1-2023, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DREI nº 52, DE 29 de Julho 2022, devendo os interessados obter informações junto à Prefeitura Municipal de Cocos-BA, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, fone (77) 3489-1041, ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB, situado no Condomínio Petromar, Stella Maris – Salvador - Bahia, CEP 41.600-210, fones:(71)99111-4533, (71)99996-0808, facebook: www.facebook.com.br/hatoryleiloes; site: www.hatoryleiloes.com.br ;

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO.

1.1 - A hasta pública será realizada no dia **28 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas**, na Câmara Municipal de Cocos, localizado na Rua Presidente Juscelino, nº 148, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, destinada à alienação de: **VEÍCULOS E MATERIAIS DIVERSOS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS**, no estado em que se encontram.

2. EDITAL.

2.1 - Cópia integral do Edital será publicada no Diário Oficial do Município com relação completa dos bens que serão leiloados, bem como disponível no site da **Prefeitura Municipal de Cocos – BA**, no endereço eletrônico www.cocos.ba.gov.br/diariooficial conforme exigência de Lei.

3. VISITAÇÃO.

3.1 - Os veículos a serem levados a leilão se encontram depositados na Secretária Municipal de Transportes, localizado na Rua Campo Santo, SN, Centro, próximo da Rodoviária, onde poderão ser visitados no período de **13 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023, das 8h00 às 12h00 horas**. É permitido, exclusivamente à avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de veículos e peças.

4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS.

4.1. Os veículos e materiais inservíveis descritos no anexo I Edital serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências da garagem do município de **Cocos - BA**, considerando a visitação indicada no item anterior.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



4.2. A palavra “sucata”, colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando – se unicamente ao aproveitamento de peças e partes metálicas.

5. DOS LICITANTES.

5.1. O interessado, sendo pessoa física ou jurídica, deverá fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação após a arrematação do(s) lote(s), sendo pessoa física: (Comprovante de residência, CPF, RG) e se pessoa jurídica: Cópia da Certidão Negativa de Débito (CND) ou da Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN), fornecidas pelas Fazenda Municipal da sede da licitante, Fazenda Estadual da sede da licitante, Cópia do Certificado de Regularidade de Situação (CRS) do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF, Cópia da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Cópia do Contrato ou Estatuto Social e suas alterações devidamente registradas, e se for o caso, cópia do ato de designação do representante legal que assinará a escritura. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. É vedada a participação de Servidores Públicos Municipais.

6. DOS LANCES.

6.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade PRESENCIAL e/ou INTERNET.

6.2. Caso a modalidade PRESENCIAL não possa ocorrer por qualquer motivo que impeça a realização do leilão, esse será realizado apenas na modalidade INTERNET (On Line).

6.3. Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1.

6.3.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, hatoryleilões.com.br, assim como indicado no item 14.6, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, conforme o “Termo de Uso”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.3.2. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.3.3. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.4. Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro, na parte “cadastre-se aqui”.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



6.4.1. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

7 - DA INADIMPLÊNCIA.

7.1. Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no “Prazo de Pagamento” definido nas “Condições Específicas do Leilão”, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”).

7.2. Caso o comprador tenha oferecido caução, o valor oferecido como caução será utilizado para pagamento do “Valor da Inadimplência”. Eventual saldo excedente será devolvido ao comprador.

7.3. Caso não tenha sido oferecida caução ou o valor da caução seja insuficiente para pagamento do “Valor da Inadimplência”, poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

7.4. As tratativas de cobranças extrajudiciais e judiciais serão feitas pela assessoria jurídica “FILIPE AMORIM ADVOCACIA”, com custos adicionais de R\$ 250,00 reais na fase extrajudicial somadas as taxas de nova emissão de boleto.

7.4.1. Nas cobranças judiciais incidirão ainda honorários advocatícios e correções de valores acrescidos de juros e mora.

7.5. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.6. O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela “HATORY LEILÕES”. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

8. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Sendo que para os lotes classificados como veículo o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais). Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**. Não havendo confirmação do valor mínimo estipulado, fica a critério da comissão de avaliação do leilão a redução do valor de até 25% sobre o valor mínimo do bem estipulado ou a proposta que melhor jogar conveniente atendendo aos interesses do município.

8.2. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, a combinar com o leiloeiro, sendo esse pagamento através de boleto bancário ou transferência bancária, em moeda



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



corrente, ou poderá optar por caução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor arrematado e integralizar o pagamento em até 03(três) dias úteis ao término do leilão. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual (5%) referente a reembolsos de despesas administrativas do tramite havidas com o leilão, totalizando 10% (dez por cento), conforme termo de referência do processo administrativo, diretamente ao Leiloeiro em espécie. Nos casos de aceitos os lances que ficarem em condicional, a comissão do leiloeiro será paga em cima da avaliação do bem. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação e da Caução.

8.4. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

8.5. O pagamento de cada lote arrematado deverá ser feito através de boleto bancário ou transferência bancária direto na conta do leiloeiro, devendo a comissão do Leiloeiro ser paga nos termos do item 8.3, dando quitação referente à comissão a que faz jus. O leiloeiro por sua vez fará o depósito dos valores arrecadados referente aos lotes vendidos no leilão na conta fornecida pela secretaria de finanças do município de **Cocos - BA**.

8.6. Sendo realizado o depósito em caixa eletrônico, o bem arrematado só será liberado após a real comprovação do depósito pelo Leiloeiro Oficial.

8.7. O arrematante apresentará de imediato após a arrematação do(s) lote(s), os documentos exigidos no item 5.1 para a emissão da respectiva Nota de Arremate.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

9.1. Os bens arrematados poderão ser retirados até o décimo quinto dia útil a partir da data de realização do Leilão, nos horários de funcionamento administrativo da prefeitura de **Cocos - BA**, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, quem não retirar até o décimo quinto dia útil, após a data da realização do leilão.

9.2. A retirada do bem será feita segundo a ordem numérica crescente dos lotes, em escala organizada pela Comissão de Leilão. Em caso de vários lotes adquiridos por uma só pessoa, todos poderão ser retirados de uma só vez, após feito o pagamento de todos os lotes, valendo a numeração do primeiro lote.

9.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal e autorização expedida pelo Leiloeiro Oficial. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota Fiscal a observação, que se trata de sucata, bem como o número do lote.

9.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



9.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, ficando responsável pela transferência do veículo, reabertura de chassi caso o veículo não possua CRV (Certificado de Registro de Veículo), baixa do gravame do veículo (esse sendo solicitado junto ao município), reabertura de numeração de motor, reabertura de numeração de chassi de motor, substituição de motor caso seja necessário, possíveis montagens de motor caso o mesmo esteja parcialmente desmontado e demais tramites exigidos pelo Detran, exceto multas e débitos de licenciamentos retroativos ao leilão.

9.6. A retirada e o transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento do Leiloeiro.

9.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do veículo. Após a retirada do veículo, o leiloeiro ficará isento de quaisquer vícios ou danos.

10. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA.

10.1. É de responsabilidade da **Prefeitura de Cocos - BA**, a quitação dos débitos através do Setor Financeiro, onde os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes sobre os mesmos até a data da realização do Leilão.

11. DOS RECURSOS.

11.1 - Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, até 05(cinco) dias antes da hasta pública dirigindo-se em primeira instância ao Leiloeiro, e em segunda instância à autoridade superior.

12. DA ADJUDICAÇÃO.

12.1 - A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do **item 8** do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

13. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO.

13.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições presentes Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa do DREI nº 52, DE 29 de Julho 2022 e pelas normas e procedimentos deste edital e dos seus anexos, que o integram para todos os efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.



14.1. Os veículos leiloados relacionados neste leilão, caracterizados como “sucatas” ou “veículos”, serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas por ventura existentes até a data da arrematação; exceto as taxas relativas ao serviço de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes aos dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente.

14.2. A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a quitação dos débitos anteriores do veículo pelo DETRAN, bem como baixado seu gravame (alienação) caso se faça necessário.

14.3. A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.

14.4. Após a quitação dos débitos e a baixa do gravame (alienação), o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no art. 233, em consonância com art. 123, inciso I, do CTB.

14.5. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação conforme dispositivo na Lei nº 8.666/1993.

14.6. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial CLAUDIO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR, Matriculado na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), sob o nº 14/047386-6, sob o domínio eletrônico www.hatoryleiloes.com.br. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via E-MAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

14.7. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi. Em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo.

14.8. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser assinada pelo leiloeiro oficial, e facultada aos demais presentes.

14.9. A participação no Leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste edital.

14.10. O leiloeiro se reserva do direito de não apregoar qualquer veículo ou material que, porventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

14.11. Fica a cargo leiloeiro juntamente com a prefeitura de **Cocos -BA**, a autorização de uma segunda praça do leilão no caso do lote que por ventura não seja vendido.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



14.11.1. Sobre o preço do lote será feito uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da avaliação, sendo esse valor o novo valor de avaliação definido para a segunda praça do leilão.

14.12. Fica eleito o foro da comarca de **Cocos -BA**, para dirimir as questões oriundas do presente Leilão.

Cocos - BA, 09 de novembro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO BEM				
LOTE	FOTO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO DO BEM
001		CAMINHÃO SCANIA/ G 380 A 4X2, COR BRANCA, ANO 2008 COMBUSTIVEL DIESEL;	Veículo precisando de reparos gerais nas partes mecânica e elétrica.	R\$ 80.000,00
002		CAMINHÃO VOLKSWAGEN/ 25-390 CTC 6X2, COR BRANCA, ANO 2013/2014, COMBUSTIVEL DIESEL;	Veículo precisando de reparos gerais nas partes mecânica e elétrica.	R\$ 100.000,00
003		MMC/TRITON SPORT HPE, PLACA PKT9H83, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI: 93XHYKL1TJCH06483, RENAVAL: 1135974745;	Veículo com motor desmontado, precisando de revisão geral.	R\$ 50.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
004		TANQUE DE INOX NOMA, SEMI REBOQUE RODOVIARIO, CAP 16.000L;	Semi-Reboque em bom estado, precisando de manutenção .	R\$ 40.000,00
005		I/MMC PAJERO SPORT HPE, PLACA RDA0E03, COR PRETA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2020/2021, CHASSI: MMBGUKS10MH000925, RENAVAL: 1254291323;	Veículo precisando de revisão geral, apresenta alguns amassados na parte lateral e traseira.	R\$ 160.000,00 DEBITO: R\$2.269,12
006		ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE, PLACA OUH8760, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2013, CHASSI 9BM384069DB892268, RENAVAL 542418495;	Veículo precisando de reparos gerais e revisão na parte elétrica e mecânica, apresentando alta quilometragem.	R\$ 20.000,00 DÉBITO: R\$ 8,08
007		MOTONIVELADORA(PATROL) NEW HOLLAND, MODELO RG140B, ANO 2011, Nº DE SÉRIE NBAF00762;	Máquina parada a algum tempo, ociosa, precisando de revisão geral.	R\$ 300.000,00
008		ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U, PLACA NYI4386, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL,	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e	R\$ 20.000,00 DEBITO: R\$ 0,00

		ANO/MODELO 2010/2011, CHASSI: 9532882W2BR101049, RENAVAL: 269437690;	com alta quilometragem.	
009		CHEVROLET/S10 LS DS4, PLACA PKR8916, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2017, CHASSI: 9BG144DK0HC454957, RENAVAL: 1132237774;	Veículo apresenta lataria avariada, com a frente batida, precisando de manutenção geral;	R\$ 30.000,00 DEBITO: R\$ 3.127,47
010		VW/PARATI 1.6 SURF, PLACA JRO9533, COR PRETA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO 2008/2009, CHASSI: 9BWGB05W59T002902, RENAVAL: 975519573;	Veículo sem uso, precisando de reparo geral na lataria e nas partes mecânica e elétrica.	R\$ 5.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
011		CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4, PLACA OZE8258, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI 953658261ER416360, RENAVAL 998958662;	Caminhão parado a bastante tempo, sem pneus, sem rodas, precisando de reparo na lataria, manutenção geral.	R\$ 100.000,00 DÉBITOS: R\$ 5,76
012		MMC/L200 TRITON GL D, PLACA PKO8598, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI: 93XLNKB8TJCH32516, RENAVAL: 1124861790;	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e com alta quilometragem.	R\$ 55.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
013		MMC/L200 TRITON SPT GL, PLACA PLH1695, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2018/2019, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ14301, RENAVAL: 1169916098;	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e com alta quilometragem.	R\$ 60.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
014		MMC/L200 TRITON SPT GLX, PLACA PLI7395, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2018/2019, CHASSI: 93XXJKL1TKCJ10268, RENAVAL: 1171657452;	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e com alta quilometragem.	R\$ 60.000,00 DEBITO: R\$739,18 INFRAÇÕES EM TRAMITAÇÃO: R\$ 130,16
015		RETROESCAVDEIRA JCB, MODELO 3C, 4X4, Nº DE CHASSI 9B9214T74DBDT4736;	Máquina sem rodas e pneus traseiros, precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica.	R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE COCOS

016		GM/VERANEIO, PLACA GPX8608, COR MARROM, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 1976, CHASSI: C146FBR41402P, RENAVAL: 236697846;	Veículo inservível para o município, em estado de sucata.	R\$ 2.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
017		YAMAHA/XTZ 125E, PLACA JRP3756, COR PRETA, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2008, CHASSI 9C6KE093080034305, RENAVAL 977930386;	Veículo apresentando vazamento de óleo no motor, precisando de reparo geral.	R\$ 2.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
018		YAMAHA/XTZ 125E, PLACA JRP0013, COR PRETA, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2008, CHASSI 9C6KE093080034337, RENAVAL 977929876;	Veículo apresentando vazamento de óleo no motor, precisando de reparo geral.	R\$ 2.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
019		YAMAHA/YBR 125K, PLACA JOQ6172, COR BEGE, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2003, CHASSI 9C6KE044030015280, RENAVAL 803093071;	Veículo em estado de sucata.	R\$ 1.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
020		YAMAHA/YBR 125K, PLACA JOQ6171, COR BEGE, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2003, CHASSI 9C6KE044030016138, RENAVAL 803096186;	Veículo em estado de sucata.	R\$ 1.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
021		YAMAHA/YBR 125K, PLACA JOQ6173, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2003, CHASSI 9C6KE044030015299, RENAVAL 803089570;	Veículo em estado de sucata.	R\$ 1.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
022		YAMAHA/YBR 125K, PLACA JOQ6181, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2003, CHASSI 9C6KE044030016140, RENAVAL 803093900;	Veículo em estado de sucata.	R\$ 1.000,00 DEBITO: R\$ 0,00

MUNICÍPIO DE COCOS

023		YAMAHA/YBR 125K, PLACA JOQ6182, COR BRANCA, COMBUSTIVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2003, CHASSI 9C6KE043030007683, RENA VAN 803274424;	Veículo em estado de sucata.	R\$ 1.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
024		FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA JOQ5022, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2002, CHASSI: 9BD15822524399276, RENA VAM: 790368625;	Veículo apresentando vazamento de óleo na parte de cima do motor, precisando de pneus novos.	R\$ 2.000,00 DEBITO: R\$ 0,00
025		MMC/TRITON SPORT HPE, PLACA PKO7322, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI: 93XHYKL1TJCH04567, RENA VAM: 1125853996;	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e com alta quilometragem.	R\$ 70.000,00 DEBITO: R\$293,47
026		CHEVROLET/S10 LS DD4, PLACA PJI7446, COR PRATA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2015/2015, CHASSI: 9BG148DK0FC436720, RENAVAM: 1054398060;	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e com alta quilometragem.	R\$ 55.000,00 DEBITO: R\$6.437,20
027		MMC/TRITON SPO OUTDOOR M, PLACA RCX1E74, COR PRATA, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO/MODELO 2020/2021, CHASSI: 93XDJKL1TMCL32983, RENA VAM: 1248558593;	Veículo precisando de reparos geral na parte mecânica e elétrica, e com alta quilometragem.	R\$ 90.000,00 DEBITO: R\$ 0,00